



Portaria Vice-Corregedoria Nº 18/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR

O VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, considerando a Decisão Nº 2907/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR (0974855), proferida no processo SEI nº 18.0.000056431-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a cessação da interinidade de ÂNGELA MARIA GRANDINI DE ARAÚJO FERREIRA, com o seu afastamento definitivo das funções de responsável interina pela Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Batalha-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 09 de abril de 2018.

OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES

Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Oton Mário José Lustosa Torres, Vice-Corregedor**, em 12/04/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0977794** e o código CRC **9CFCCDD3**.

AVISO DE INTIMAÇÃO (Comissão Permanente de PAD 1 GRAU de TERESINA)

Processo nº 0000625-71.2016.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI, JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI

Advogado(s):

Requerido: PETRUS CAVALCANTE DE ARAÚJO COSTA, PETRUS CAVALCANTE DE ARAÚJO COSTA

Advogado(s): LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 4071)

DESPACHO: Considerando a decisão de fls. 74/83, INTIME-SE o Requerido para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, querendo, apresentar razões finais diretamente à autoridade instauradora (Corregedor Geral de Justiça), nos termos do art. 59 do Provimento 22/2014). Teresina, 08 de abril de 2019.

Bel. Leonardo Pires Vieira - Presidente - mat. 3508

Bel. Carlos Eduardo Rego de Oliveira - Membro - mat. 1864

Bela. Diana Maria Magalhães de Almeida Melo - Membro - 3109

5.2. EDITAL - COMISSÃO PERMANENTE DE PAD 1 GRAU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Comissão Permanente de PAD 1 GRAU de TERESINA)

Processo nº 0000704-50.2016.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI, JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI

Advogado(s):

Requerido: PETRUS CAVALCANTE DE ARAÚJO COSTA

Advogado(s): LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 4071)

DESPACHO:

Considerando a decisão de fls. 74/83, INTIME-SE o Requerido para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, querendo, apresentar razões finais diretamente à autoridade instauradora (Corregedor Geral de Justiça), nos termos do art. 59 do Provimento 22/2014). Teresina, 08 de abril de 2019.

Bel. Leonardo Pires Vieira - Presidente - mat. 3508

Bel. Carlos Eduardo Rego de Oliveira - Membro - mat. 1864

Bela. Diana Maria Magalhães de Almeida Melo - Membro ? 3109

5.3. EDITAL - COMISSÃO PERMANENTE DE PAD 1 GRAU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Comissão Permanente de PAD 1 GRAU de TERESINA)

Processo nº 0000083-19.2017.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI, JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI

Advogado(s):

Requerido: PETRUS CAVALCANTE DE ARAÚJO COSTA

Advogado(s): LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 4071)

DESPACHO:

Considerando a decisão de fls. 74/83, INTIME-SE o Requerido para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, querendo, apresentar razões finais diretamente à autoridade instauradora (Corregedor Geral de Justiça), nos termos do art. 59 do Provimento 22/2014). Teresina, 08 de abril de 2019.

Bel. Leonardo Pires Vieira - Presidente - mat. 3508

Bel. Carlos Eduardo Rego de Oliveira - Membro - mat. 1864

Bela. Diana Maria Magalhães de Almeida Melo - Membro ? 3109

5.4. EDITAL - COMISSÃO PERMANENTE DE PAD 1 GRAU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Comissão Permanente de PAD 1 GRAU de TERESINA)

Processo nº 0000069-74.2013.8.18.0139; 0000163-22.2013.8.18.0139; 0000848-29.2013.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Requerido: MARCUS HENRIQUE PACÍFICO CARVALHO

Advogado(s): RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA(OAB/PIAÚI Nº 7779)

DESPACHO:

Considerando o relatório final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 1º Grau (fls. 212/214), INTIME-SE o Requerido para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 05 dias, conforme estabelece o art. 59 e seu parágrafo único, do Provimento 22/2014 Regimento Interno das Comissões de Sindicância e Processo Disciplinar.

Teresina, 03 de abril de 2019.

Bel. Leonardo Pires Vieira - Presidente - mat. 3508

Bel. Carlos Eduardo Rego de Oliveira - Membro - mat. 1864

Bela. Diana Maria Magalhães de Almeida Melo - Membro ? 3109

6. VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

6.1. Portaria Vice-Corregedoria Nº 18/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR

O VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, considerando a Decisão Nº 2907/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR (0974855), proferida no processo SEI nº 18.0.000056431-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a cessação da interinidade de ÂNGELA MARIA GRANDINI DE ARAÚJO FERREIRA, com o seu afastamento definitivo das funções de responsável interina pela **Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Batalha-PI.**



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 09 de abril de 2018.

OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES

Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Oton Mário José Lustosa Torres, Vice-Corregedor**, em 12/04/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0977794** e o código CRC **9CFCCDD3**.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Ata de Formação do Cadastro de Reserva - PE 03/2019 (SRP)

02/04/2019 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 15/03/2019 09:00

Número da portaria: 188/2019

Data de portaria: 16/01/2019

Número do processo: 18.0.000033231-0

Número do pregão: 00003/2019 (SRP)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GELADEIRA, MICROONDAS, FRIGOBAR, FOGÃO A GÁS, FOGÃO TIPO COOKTOP ELÉTRICO, TELEVISÃO e GELÁGUAS, com etiqueta de eficiência energética, através de Sistema de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a EJUD, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência e seus anexos.

Item 1

Descrição: FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO

Descrição Complementar: FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO, NOME FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO.

FOGÃO ELÉTRICO COOKTOP COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, DOTADO DE 2 QUEIMADORES, CORPO EM AÇO

INOXIDÁVEL, DOIS TERMOSTATOS, PAINEL INDICATIVO DE CALOR; VOLTAGEM:220 VOLTS; POTÊNCIA: 1500 A

2000 W, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (LAR X ALT. X PROF.) 30CM X 5,10CM X 51CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor estimado: R\$ 937,8900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI 15 R\$ 144,9900

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 01/04/2019 09:13 **Data/Hora Final:** 02/04/2019 09:14

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 02/04/2019 09:31

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 144,9900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

1 10.846.808/0001-48 LP TOTAL SERVICE LTDA 15 01/04/2019 10:51:23

Eventos do Item

Evento: Convocação para Cadastro de Reserva

Data: 01/04/2019 09:13:47

CPF do Usuário: 098.898.093-20

Justificativa/Observações: Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 01/04/2019 09:13 com data fim prevista para 02/04/2019 09:14 pelo valor de R\$ 144,9900.

Eventos do Item

Evento: Adesão ao Cadastro de Reserva

Data: 01/04/2019 10:51:23

CPF do Usuário: -

Justificativa/Observações: Fornecedor 10.846.808/0001-48 - LP TOTAL SERVICE LTDA aderiu ao cadastro de reserva.

Eventos do Item

Evento:Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG

Data: 02/04/2019 09:31:44

CPF do Usuário: 098.898.093-20

Justificativa/Observações: Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: FOGÃO GÁS

Descrição Complementar: FOGÃO GÁS, NOME FOGAO A GAS TIPO DOMESTICO. FOGÃO A GÁS AUTOLIMPANTE, 4 BOCAS, COM FORNO COM MÍNIMO DE 50 LITROS, ACENDEADOR AUTOMÁTICO, LUZ INTERNA, GRILL ELÉTRICO COM 1800 WATTS DE POTÊNCIA E DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DO FORNO (CM): A:80 CM X L: 50CM X P: 56CM.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor estimado: R\$ 913,1500

Fornecedores Vencedores